



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11(onze) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 11(onze) de agosto do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, João Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 09/08/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 09/08/2022; TRIBUNA LIVRE: SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RJ – SEPE LAGOS, REPRESENTANDO O SINDICAF/RJ, AFM, E SINDSAÚDE RJ - REPRESENTANTE: DENIZE ALVARENGA DE AZEVEDO; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA - OUTORGADA: SR. RUBENS CHAVES MAGALHÃES JÚNIOR; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADA: BISPO ROMERO PEREIRA DE LIMA ALVES; PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0003/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA".; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0003/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPOE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA"; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0003/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA**

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (PCCR) NESTE DESCRITOS, NA FORMA QUE MENCIONA"; **VETO: 0181/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 260/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE DISPÕE SOBRE A QUEIMA, A SOLTURA E A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO: 0182/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0026/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE FIXAR NOVA FAIXA ETÁRIA, PARA MATRICULA EM CRECHES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, QUE PASSA A SER DE SEIS MESES A CINCO ANOS E ONZE MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0009/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MOINHO, NO BAIRRO PERÓ; **PROJETO DE LEI: 0320/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES EM TODAS AS UNIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRIVADAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 12.244/2010; **PROJETO DE LEI: 0328/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, FICA SUPRIMIDO O ANEXO ÚNICO DA LEI 3478/2022, A NOMENCLATURA DA RUA WALTER DA COSTA MONTEIRO, EM TODA A SUA EXTENSÃO LOCALIZADA NO BAIRRO COLINAS DO PERÓ II; **PROJETO DE LEI: 0329/2022 - ADEIR NOVAES**, CRIA A SALA AZUL EM SHOPPING CENTERS, DENOMINADA COMO UM ESPAÇO SILENCIOSO TOTALMENTE DEDICADO E PROJETADO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0380/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS GRATUITOS À MULHER GESTANTE SOBRE OS CUIDADOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS À CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0386/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O DIA DO AUTISTA; **PROJETO DE LEI: 0398/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE – PMPICEPS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0399/2022 - VANDERSON BENTO**, DECLARA A CULTURA EVANGÉLICA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0400/2022 - VANDERSON BENTO**, OBRIGA O PODER EXECUTIVO A RESERVAR VAGAS DE TRABALHO EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DEMAIS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0401/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO BANDA MARCIAL CABO-FRIENSE; **PROJETO DE LEI: 0402/2022 - ALEXANDRE**

MARQUES CORDEIRO, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MONTE CARLO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente Solicitou que fosse iniciada a cerimônia de entrega de Moção de Aplausos. Após, o senhor presidente franqueou a **Tribuna Livre** à Senhora Denize Alvarenga de Azevedo, representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - SEPE LAGOS. Inicialmente a senhora Denize Alvarenga Azevedo procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que havia quatro situações ocasionadas pela Casa Legislativa, que eram: a Sessão realizada as dez da manhã, impedia os trabalhadores de participarem; a questão da ocupação da Assistência, que possibilitava apenas vinte pessoas, quando a cidade contava com cerca de duzentas mil pessoas; o impedimento de que pessoas de bermuda e chinelos pudessem adentrar ao Plenário da Casa e por último, a dificuldade de acessibilidade que impedia deficientes físicos de participar das Sessões. Após comentou sobre a votação do PCCR em pauta naquela data, destacando que o Plano de Carreiras estabelecia direitos adquiridos ao longo da carreira do trabalhador e que havia cerca de sete mil contratados. Disse que, não fora feito estudo para que fossem realizadas as mudanças propostas pelo Executivo Municipal ao PCCR e nada poderia ser feito apenas pela vontade de alguém, ao arrepio da lei. Disse que o citado projeto deveria ser arquivado e estava certa de que os vereadores não votariam contra o direito do trabalhador. Observou ainda, que era preceito legal que caso houvesse transformação a ser feita na lei do PCCR, a mesma deveria ser realizada através de órgão técnico específico. Afirmou, que as mudanças no PCCR jamais poderiam ser feitas por funcionários comissionados, que na verdade tentavam preservar os próprios cargos, em detrimento dos direitos dos trabalhadores efetivados através de concurso público. Ressaltou, que era possível manter os direitos dos servidores do município, caso houvesse diálogo com o Sindicato e que cidades circunvizinhas que fizeram concurso na mesma ocasião que Cabo Frio já haviam chamado todos os cargos. Apelou aos vereadores que engavetassem o Projeto do PCCR e que os mesmos não tentassem “maquiar” o mesmo, em virtude de que toda uma classe seria prejudicada. Ao final reiterou que, Cabo Frio não era uma terra de coronéis e que o diálogo era imprescindível, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA: 0003/2022, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0003/2022 E PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0003/2022, VETO: 0181 E 0182/2022, PROJETO DE LEI: 0009, 0320, 0328, 0329, 0380, 0386, 0398, 0399, 0400, 0401 E 0402/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0168, 0169 E 0170/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0594, 0600, 0608, 0612, 0615, 0617, 0618, 0619, 0620 E 0621/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0396/2021, PROJETO DE LEI: 0023, 0036, 0039, 0069, 0076, 0093, 0114, 0116, 0142, 0143, 0157 E 0179/2022. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O PROJETO DE LEI: 0115/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE

LEI: 0026, 0091, 0092, 0121, 0135, 0162, 0185, 0186, 0187 E 0347/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.